

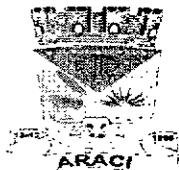


ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedc0e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020		000001
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI		
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 014/2020	
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACI		
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (expediente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.		
CONTRATADA: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME, inscrito no CNPJ Nº 26.919.790/0001-05		
FUNTAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.		
VALOR GLOBAL: R\$ 8.281,37		
VIGÊNCIA: 04 meses		
RATIFICAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2020	DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Unidade Gestora: 1010 Projeto Atividade: 2.001 Elemento da Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 00	
CONTRATO Nº 018/2020	DATA DO CT: 19/06/2020	
EXERCÍCIOS: 2020		



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

000002

Ofício nº 054/2020.

Araci – BA, 12 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME
ILMO. SR. ANTONIO SANTOS EVANGELISTA**

Prezado Sr,

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos as atividades administrativas e operacionais na e assim atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE) levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será ate 31/12/2020, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93. O prazo para apresentação da cotação de preço é de dois dias úteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



RUA JOSÉ PEDRO DE CARVALHO, 1042
FELICIDADE - CEP 48760-000 - ARACI -
BAHIA
TEL.: (75) 99268-1182 (ZAP)

000003

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI / ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.435.828/0001-02

CNPJ: 26.919.790/0001-05 - Insc. Est.: 137.915.761 ME
E-mail: serigrafaraci@hotmail.com

PLANINHA DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA PLÁSTICA. Poliondas, uso em Arquivo Morto, com 10 unidades	Caixa	2	R\$ 52,60	R\$ 105,20
2	CANETAS, Marca Texto nas Cores Amarela, Verde, Azul e Preto, caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
3	CORRETIVO, Líquido, caixa com 12 unidades	Caixa	4	R\$ 32,28	R\$ 129,12
4	IDENTIFICADOR DE CHAVES, cor Branca, Possuindo Argola em Metal, Confeccionado em Polipropileno, com Etiqueta de Identificação, caixa com 24 unidades	Caixa	2	R\$ 32,88	R\$ 65,76
5	MARCADOR DE PÁGINAS, Bloco Tamanho 25 X 43mm, Autoadesivo, Removível, Colorido	Unid.	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
6	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 2/0 caixa com 10 unidade	Caixa	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
7	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 3/0 caixa com 10 unidades	Caixa	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
8	PRENDEDOR DE PAPEL, Kit de Binder Clip Tamanho 5 na cor preto, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
9	CANETA FIXA, com corrente para mesa/balcão tipo Chapéu	Unid.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
10	FITAS ADESIVA CREPE grossa, caixa com 6 unidade	Caixa	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
11	FITAS ADESIVA CREPE fina, caixa com 5 unidades	Caixa	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
12	GRAMPEADOR com Trava de Segurança e Estrutura Metálica com Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa, Para Grampear e Prender Mínimo 20 Folhas, Alcance De 110mm, Capacidade de Armazenamento Mínimo de 200 Grampos 26/6 Folhas, Medidas Mínimas 20cm X 4,8cm X 8,5 Cm, Cor Preta	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
13	GRAMPO Tamanho 26/6 em Metal e Tratamento Superficial Cobreado.	Unid.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
14	PERFURADOR de Papel em Ferro Fundido, Pintura Epóxi, Tipo Mesa com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Alavanca em Ferro Fundido, Perfuração Mínima 50 Folhas A4	Unid.	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
15	PERFURADOR de Papel em Aço com Trava de Segurança, Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa Com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Regua de Marcação Lateral, Perfuração Mínima 35 Folhas A4	Unid.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	LIVRO PROTOCOLO, Nome Livro de Protocolo de Correspondência com 104 Folhas Pautadas e Numeradas, Medidas Mínimas 215 X 150mm, Folhas Internas em Papel Off-set 56 Gr e Capa Dura Plástica, Informações do Produto Descrito na Capa Traseira, caixa com 5 unidades	Caixa	2	R\$ 70,20	R\$ 140,40
17	FOLHA SULFITE A4, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Caixa	10	R\$ 281,00	R\$ 2.810,00
18	PASTA AZ - A4, caixa com 20 unidades	Caixa	3	R\$ 272,00	R\$ 816,00
19	PASTA AZ - A5, caixa com 20 unidades	Caixa	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
20	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 160G, caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
21	POSTIST, tamanho 38x51cm	Unid.	25	R\$ 4,55	R\$ 113,75
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Poliestireno Tripla Articulável	Unid.	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
23	FOLHAS DE ETIQUETAS Brancas Auto-adesivas, pacote com 100 folhas	Unid.	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
24	PAPEL ADEVISIVO A4, pacote com 100 folhas	Pacote	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
25	PAPEL FOTO A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4	R\$ 26,91	R\$ 107,64
26	PAPEL VEGÊ A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60
27	PEN DRIVE, 16GB	Unid.	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
28	ALFINETES COM CABEÇA, caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80
29	ESTILETE, largo caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 37,20	R\$ 74,40
31	RÉGUA, 30cm caixa com 25 unidades	Caixa	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
32	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	Unid.	10	R\$ 14,95	R\$ 149,50
33	Caneta esferográfica 1.0mm transparente azul, caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DO LOTE-					R\$ 8.281,37

26.919.790/0001-05
ANTONIO SANTOS EVANGELISTA-ME
Rua José Pedro de Carvalho, 1042 - Felicidade
CEP.: 48.760-000 - Araci - BA

Antonio Santos Evangelista

Proposta de preços válido até 60 dias
ARACI, 15-06-2020

ANTONIO SANTOS EVANGELISTA - ME
CPF: 043.605.175-30

Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedc0e



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedc0e

060004

Ofício nº 056/2020.

Araci – BA, 12 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**C & M ARTES GRAFICAS EIRELI
ILMA. SR^a MIRACY LOPES BRANDÃO DA SILVA**

Prezado Sr,

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos as atividades administrativas e operacionais na e assim atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE) levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será ate 04 MESES, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93. O prazo para apresentação da cotação de preço é de dois dias úteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA**

PRIMA
NOVOTEMPO

FONE/FAX:

3261-2872

✓ Notas fiscais ✓ Cartões e Convites ✓ Blocos e Formulários
 ✓ Panfletos e Cartões Rótulos e Adesivos Solinhas e Calendários
 ✓ Carimbos Automáticos e Comuns/Brindes em Geral

Rua Leovigildo Ribeiro, 259 - Centro - Serrinha - Bahia

CNPJ.: 07.883.921/0001-99 - Insc. Est. 68.494.067

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI / ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.435.828/0001-02

PLANILHA DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA PLÁSTICA, Políondas, uso em Arquivo Morto, com 10 unidades	Caixa	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
2	CANETAS, Marca Texto nas Cores Amarela, Verde, Azul e Preto, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
3	CORRETIVO, Líquido, caixa com 12 unidades	Caixa	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
4	IDENTIFICADOR DE CHAVES, cor Branca, Possuindo Argola em Metal, Confeccionado em Polipropileno, com Etiqueta de Identificação, caixa com 24 unidades	Caixa	2	R\$ 33,20	R\$ 66,40
5	MARCADOR DE PÁGINAS, Bloco Tamanho 25 X 43mm. Autoadesivo. Removível. Colorido	Unid.	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
6	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 2/0 caixa com 10 unidade	Caixa	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 3/0 caixa com 10 unidades	Caixa	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
8	PRENDEDOR DE PAPEL, Kit de Binder Clip Tamanho 5 na cor preto, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 25,20	R\$ 126,00
9	CANETA FIXA, com corrente para mesa/balcão tipo Chapéu	Unid.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
10	FTAS ADESIVA CREPE grossa, caixa com 6 unidade	Caixa	2	R\$ 33,42	R\$ 66,84
11	FTAS ADESIVA CREPE fina, caixa com 5 unidades	Caixa	2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
12	GRAMPEADOR com Trava de Segurança e Estrutura Metálica com Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa, Para Grampear e Prender Mínimo 20 Folhas, Alcance De 110mm, Capacidade de Armazenamento Mínimo de 200 Grampos 26/6 Folhas, Medidas Mínimas 20cm X 4,8cm X 8,5 Cm, Cor Preta	Unid.	10	R\$ 17,40	R\$ 174,00
13	GRAMPO Tamanho 26/6 em Metal e Tratamento Superficial Cobreado.	Unid.	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
14	PERFURADOR de Papel em Ferro Fundido, Pintura Epóxi, Tipo Mesa com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Alavanca em Ferro Fundido, Perfuração Mínima 50 Folhas A4	Unid.	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00
15	PERFURADOR de Papel em Aço com Trava de Segurança, Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Regua de Marcação Lateral, Perfuração Mínima 35 Folhas A4	Unid.	3	R\$ 54,25	R\$ 162,75
16	LIVRO PROTOCOLO, Nome Livro de Protocolo de Correspondencia com 104 Folhas Pavadas e Numeradas, Medidas Mínimas 215 X 150mm, Folhas Internas em Papel Off-set 56 Gr e Capa Dura Plastificada, Informações do Produto Descrito na Capa Traseira, caixa com 5 unidades	Caixa	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
17	FOLHA SULFITE A4, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Caixa	10	R\$ 282,10	R\$ 2.821,00
18	PASTA AZ - A4, caixa com 20 unidades	Caixa	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
19	PASTA AZ - A5, caixa com 20 unidades	Caixa	3	R\$ 273,00	R\$ 819,00
20	PASTA SUSPENSÁ KRAFT 160G, caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
21	POSTIST, tamanho 38x51cm	Unid.	25	R\$ 4,65	R\$ 116,25
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Poliestireno Tripla Articulável	Unid.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
23	FOLHAS DE ETIQUETAS Brancas Auto-adesivas, pacote com 100 folhas	Unid.	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
24	PAPEL ADEVISÓ A4, pacote com 100 folhas	Pacote	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
25	PAPEL FOTO A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
26	PAPEL VEGÉ A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
27	PEN DRIVE, 16GB	Unid.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
28	ALFINETES COM CABEÇA, caixa com 100 unidades	Caixa	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
29	ESTILETE, largo caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, caixa com 12 unidades	Caixa	2	R\$ 39,20	R\$ 78,40
31	RÉGUA, 30cm caixa com 25 unidades	Caixa	2	R\$ 25,30	R\$ 50,60
32	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	Unid.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
34	Caneta esferográfica 1.0mm transparente azul, caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.650,24

CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS

Proposta de preços com validade de 60 dias

Miracy Lopes Brandão da Silva

Serrinha-BA, 15/06/2020

RG 0142870560

07.883.921/0001-99
 C & M ARTES GRÁFICAS EIRELI
 Rua Leovigildo Ribeiro, 259 Centro
 CEP: 48.700-000 Serrinha BA

Processo: 13618e20 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 31/07/2020 14:41:27
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32539fe-840c-454e-a09d-84ba95edcd0e

000005



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba955edcd0e

000006

Ofício nº 055/2020.

Araci – BA, 12 de Junho de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**ARMO INDUSTRIA GRAFICAS ME
ILMO. SR. ANTONIO RIBEIRO MATOS DE OLIVEIRA**

Prezado Sr,

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria Geral, tendo em vista a necessidade de mantermos as atividades administrativas e operacionais na e assim atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE) levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será ate 04 MESES, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93. O prazo para apresentação da cotação de preço é de dois dias úteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA**

26	PAPEL VEGÊ A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4	16,00	R\$	120,00
27	PEN DRIVE, 16GB	Unid	3	40,00	R\$	120,00
28	ALFINETES COM CABEÇA, caixa com 100 unidades	Caixa	2	7,00	R\$	14,00
29	ESTILETE, largo caixa com 12 unidades	Caixa	2	26,00	R\$	52,00
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, caixa com 12 unidades	Caixa	2	38,00	R\$	76,00
31	RÉGUA, 30cm caixa com 25 unidades	Caixa	2	25,00	R\$	50,00
32	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	Unid	10	15,00	R\$	150,00
33	Caneta esferográfica 1.0mm transparente azul, caixa com 50 unidades	Caixa	2	49,00	R\$	98,00
					TOTAL	8.517,15

Proposta de preços com validade até 60 dias

Tucano-BA 15/06/2020

Antonio Robelio M. de Oliveira
Assinatura

Antônio Robelio Matos de Oliveira
CPF: 033.681.135-77

07.356.204/0001-09
ARMO TECNOLOGIA LTDA ME - ME
Rua Campo da Bola, 216, Sala 02
CENTRO - CEP: 48.790-000
Tucano - BA

000008

Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Assinado em: 15/06/2020
Validado em: 15/06/2020
Código do documento: b52539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedc0e



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedc0e

000009

OFÍCIO REQUISITÓRIO
PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Araci – BA, 16 de Junho de 2020.

Ofício nº 057/2020

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para celebração de contrato visando a aquisição de materiais de escritório (expediente) para atender as necessidades desta Casa Legislativa municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de dispensa de licitação, em virtude do valor, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório - expediente.

Tal contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista garantir a realização das atividades operacionais e administrativas desta casa legislativa.

A entrega dos materiais deverá ser feita na sede da Câmara.

O Prazo de fornecimento dos materiais será ate 31/12/2020..

Assim, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente ofício requisitório, requer que V. Exa., após a análise da Comissão de licitação e emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica se digne a autorizar a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

RELAÇÃO DOS ITENS PARA COTAÇÃO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO

000010

Ver lista

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CAIXA PLÁSTICA, Poliondas, uso em Arquivo Morto, com 10 unidades	Caixa	2
2	CANETAS, Marca Texto nas Cores Amarela, Verde, Azul e Preto, caixa com 12 unidades	Caixa	5
3	CORRETIVO, Líquido, caixa com 12 unidades	Caixa	4
4	IDENTIFICADOR DE CHAVES, cor Branca, Possuindo Argola em Metal, Confeccionado em Polipropileno, com Etiqueta de Identificação, caixa com 24 unidades	Caixa	2
5	MARCADOR DE PÁGINAS, Bloco Tamanho 25 X 43mm, Autoadesivo, Removível, Colorido	Unid.	20
6	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 2/0 caixa com 10 unidade	Caixa	10
7	CLIQUE PARALELO, em Material Aço Inox com Tratamento Superficial Cobreado, Acondicionado em Embalagem Plástica Lacrada, Tamanho 3/0 caixa com 10 unidades	Caixa	10
8	PRENDEDOR DE PAPEL, Kit de Binder Clip Tamanho 5 na cor preto. caixa com 12 unidades	Caixa	5
9	CANETA FIXA, com corrente para mesa/balcão tipo Chapéu	Unid.	10
10	FITAS ADESIVA CREPE grossa, caixa com 6 unidade	Caixa	2
11	FITAS ADESIVA CREPE fina, caixa com 5 unidades	Caixa	2
12	GRAMPEADOR com Trava de Segurança e Estrutura Metálica com Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa, Para Grampear e Prender Mínimo 20 Folhas, Alcance De 110mm, Capacidade de Armazenamento Mínimo de 200 Grampos 26/6 Folhas, Medidas Mínimas 20cm X 4,8cm X 8,5 Cm, Cor Preta	Unid.	10
13	GRAMPO Tamanho 26/6 em Metal e Tratamento Superficial Cobreado,	Unid.	20
14	PERFURADOR de Papel em Ferro Fundido, Pintura Epóxi. Tipo Mesa com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Alavanca em Ferro Fundido, Perfuração Mínima 50 Folhas A4	Unid.	3
15	PERFURADOR de Papel em Aço com Trava de Segurança, Tratamento Superficial Pintado, Tipo Mesa Com 2 Furos Redondos, Funcionamento Manual, Base em Plástico e Regua de Marcação Lateral, Perfuração Mínima 35 Folhas A4	Unid.	3
16	LIVRO PROTOCOLO, Nome Livro de Protocolo de Correspondencia com 104 Folhas Pautadas e Numeradas, Medidas Mínimas 215 X 150mm, Folhas Internas em Papel Off-set 56 Gr e Capa Dura Plástica, Informações do Produto Descrito na Capa Traseira, caixa com 5 unidades	Caixa	2
17	FOLHA SULFITE A4, caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Caixa	15
18	PASTA AZ – A4, caixa com 20 unidades	Caixa	3
19	PASTA AZ – A5, caixa com 20 unidades	Caixa	3
20	PASTA SUSPENSA KRAFT 160G, caixa com 50 unidades	Caixa	2
21	POSTIST, tamanho 38x51cm	Unid.	25
22	CAIXA CORRESPONDÊNCIA Poliestireno Tripla Articulável	Unid.	3



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454c-a09d-84ba95eded0e

000011

23	FOLHAS DE ETIQUETAS Brancas Auto-adesivas, pacote com 100 folhas	Unid.	2
24	PAPEL ADEVISÓ A4, pacote com 100 folhas	Pacote	2
25	PAPEL FOTO A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4
26	PAPEL VEGÊ A4, pacote com 50 folhas	Pacote	4
27	PEN DRIVE, 16GB	Unid	3
28	ALFINETES COM CABEÇA, caixa com 100 unidades	Caixa	2
29	ESTILETE, largo caixa com 12 unidades	Caixa	2
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, caixa com 12 unidades	Caixa	2
31	RÉGUA, 30cm caixa com 25 unidades	Caixa	2
32	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal	Unid.	10
33	TESOURA em Aço Multiuso 21cm	Unid.	5
34	Caneta esferográfica 1.0mm transparente azul , caixa com 50 unidades	Caixa	2



Booc12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.919.790/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2017
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SANTOS EVANGELISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF-MERC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PEDRO DE CARVALHO	NÚMERO 1042	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO FELICIDADE	MUNICÍPIO ARACI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERIGRAFARACI@HOTMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 9268-1182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 18:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Voltar

Imprimir

000C13

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.919.790/0001-05**Razão Social:** ANTONIO SANTOS EVANGELISTA**Endereço:** RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO 1042 CASA / FELICIDADE / ARACI / BA /
48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030701341767730253

Informação obtida em 13/04/2020 14:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JERSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95cedd0e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2140 CNPJ: 14.232.036/0001-92

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
ANTONIO SANTOS EVANGELISTA - ME

Endereço
RUA JOSÉ PEDRO CARVALHO CASA FELICIDADE

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
26.919.790/0001-05

Inscrição Municipal
2594230

Data Emissão
13/04/2020

Código de controle da certidão: 40897A510D

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até 12/07/2020.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 40897A510D



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/04/2020 15:09



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95cedd09

000015

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20201123735

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO SANTOS EVANGELISTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.915.761	26.919.790/0001-05

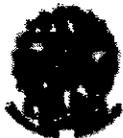
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA**
CNPJ: **26.919.790/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:49 do dia 20/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2020.
Código de controle da certidão: **5C97.F713.98A8.5B54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.919.790/0001-05
Certidão nº: 4812280/2020
Expedição: 18/02/2020, às 09:38:16
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO SANTOS EVANGELISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.919.790/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo: 13618e20 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eacm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Booc18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RIDE 29106257049		SERIE DA FILIAL (quando houver em sua abertura e RIDE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando não for autônomo) ANTONIO SANTOS EVANGELISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		NÚMERO DE MENOS ANOS DE CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FUNDO DE CASA JOSE EVANGELISTA		NOME RAMILINDA MATOS SANTOS	
VALIDADE EM (para os não residentes) 12/31/2024	COPIAS DO ATOS 1530502503	Origem do estado BSP	UF BA
CPF do titular 043.805.175-30			
INDICADOR POR (para os não residentes - verificado em caso de traslado)			
ENDEREÇO NA LOGADOURA - rua, n.º, etc			
RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO			NÚMERO 1042
COMPLEMENTO CASA		MUNICÍPIO FELICIDADE	CEP 48780000
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e reunir à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Escritório Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SANTOS EVANGELISTA			
LOGADOURA (rua, n.º, etc)			NÚMERO 1042
RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO		CEP 48780000	
COMPLEMENTO CASA		MUNICÍPIO FELICIDADE	UF BA
MUNICÍPIO ARACI		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marcelalirac@z3mail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICRA) Atividade Principal 1813001 Atividades Secundárias 4789005 6110803 7311400 7719069 8213301 8219999 9000003 9000004 9000005 9000006		CLASSIFICAÇÃO DO CÍRCULO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE ABERTURA DA ATIVIDADE 20/1/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28918780007125	CLASSIFICAÇÃO DE TIPO DE ATIVIDADE (SUA PRÓPRIA) NOME UF	USO DA JURETICA COMERCIAL DE POSIÇÃO DE AUTORIDADE CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA EMPRESA (quando não for autônomo) DATA DA ASSINATURA 02/10/2017 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antônio Santos Evangelista			
DEFERIDO PUBLICAR E TORNAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 81900001118027			



Certifico o Registro sob o nº 9790519 em 04/10/2019
Protocolo 195601157 de 04/10/2019
nome da empresa ANTONIO SANTOS EVANGELISTA NIRE 29106257049
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245388614205210
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Booc19

Secretaria de Registro
Instituto de Meio e Ambiente
Secretaria de Educação e Esportivo
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 29103257048		NIRE DA FILIAL (somente utilizada se for diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em nome abreviado) ANTONIO SANTOS EVANGELISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		NOME DE BEM DE USO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE QUE JOSE EVANGELISTA		MÃE RAIMUNDA MATOS SANTOS	
ENDEREÇO DE CASA DE RESIDÊNCIA UNIVERSOS		CIDADE BA	
CEP 48700000		UF BA	
INSCRIÇÃO POR BEM DE USO (somente se caso de bens)			
COMPLIMENTO DO ENDEREÇO - N.º DO RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO		NÚMERO 1042	
CASA		MUNICÍPIO FELICIDADE	
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 236 do Código Penal, não estar incurso de crimes sob pena de ser considerada falsa a declaração e responder à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
TIPO DE ATIVIDADE ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Escrita Nome Empresarial)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 02		CÓDIGO DE ATIVIDADE 021	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO SANTOS EVANGELISTA		NOME EMPRESARIAL ANTONIO SANTOS EVANGELISTA	
COMPLIMENTO RUA JOSE PEDRO DE CARVALHO		NÚMERO 1042	
CASA		MUNICÍPIO FELICIDADE	
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200 000 00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICONE Fiscal		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
Atividade Principal 181.2031		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONFEÇÃO DE PEGAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONAOS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SEM SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS	
Atividades Secundárias 1412201 1812100 1821100 1822801 1822899 4825401 4733700 4729299 4751201 4761100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/12/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20819730000105	
DATA DA ASSINATURA 02/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Santos Evangelista</i>	
DATA (SEM EXCLUSÃO DA JUNTA)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Santos Evangelista</i>	
CATEGORIA PÚBLICA DE F. INCENTIVADA		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 97506516 em 04/10/2019
Protocolo: 195601157 de 04/10/2019
Nome da empresa ANTONIO SANTOS EVANGELISTA NIRE 29103257048
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.jsp>
Chancela 245396614200210
Esta nota foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019
por Tânia Regina M.G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
TREZORARIA NACIONAL
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANTONIO SANTOS EVANGELISTA

CPF: 1539502503 **ESP** **BA**

OP: 043.605.175-30 DATA NASCIMENTO: 13/06/1988

FAMÍLIA: **JOSE EVANGELISTA**
RAIMUNDA MATOS SANTOS

PROFISSÃO: **AT**

REGISTRO: 0675089455 VALIDADE: 23/04/2015

OBSERVAÇÃO:

EXR:

Luiza Gomes Barros Pereira

PROFISSÃO PLÁSTICA: 1672450699

LOCAL: **SERRINHA, BA** DATA EMISSÃO: 01/02/2019

Luiza Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

74083514498
BA710093597

BAHIA

Doc 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

000021

Alvará N° 000621/2020

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA - ME

Nome Fantasia.: SERIGRAF-MERC

Endereço.: RUA JOSE PEDRO CARVALHO, 1042, FELICIDADE, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 2594230

CPF/CNPJ: 26.919.790/0001-05

Inscricao Estadual.: 13791576100

Data de Emissao.: 19/06/2020

Validade.: 31/12/2020

OBS.:

RESTRICÇÕES:
 Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Wangela Jéssica da Cunha Araujo
 Diretora de Tributos
 Ins. N° 0034212/2017

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

00022

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelo presente, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo.

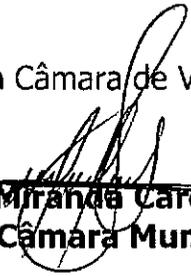
Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Contábil para que informe acerca da existência ou não de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa solicitada, na hipótese de eventual celebração de contrato.

Posteriormente a manifestação do Setor de Contabilidade, determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, apreciando, ainda, a minuta do referido contrato, ora anexado.

Por fim encaminhe para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araci, aja visto a dissolução da CPL da Câmara, conforme determinação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM

Cumpridas estas determinações, retornem os autos para decisão administrativa de minha competência.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci – Ba, 16 de Junho de 2020


Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454c-a09d-84ba95cedd0e

000023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES DE ARACI
Nº 018/2020

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Araci, foi encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araci, o Ofício Requisitório, oriundo da Diretoria Geral, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da essencialidade da contratação direta em razão do valor, a compatibilidade do preço com praticado no mercado e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente da Câmara para deflagrar o procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que o autuo o processo de dispensa sob o nº 014/2020. Assim para constar eu, Maria Verena Matos Moura - Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Araci- Ba, 17 de Junho de 2020.


MARIA VERENA MATOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000024



Processo: 13618e20 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95dedd0e

MEMRANDO INTERNO

Araci - Bahia, 17 de Junho de 2020.

Ao Gabinete do Exmo. Presidente,

Senhor Presidente da Câmara de Araci,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., informo que existe previsão orçamentária para custear as despesas de aquisição de material de escritório, por meio da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 10.10
Fonte de Recursos: 00
Elemento da despesa: 33.90.30
Atividade: 2.001

Atenciosamente,

MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS
Coordenadora de UCI



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

**CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO
VALOR. POSSIBILIDADE.
INTELIGÊNCIA DO INCISO II, DO
ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araci indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, sem licitação da empresa **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.949.790/0001-05, com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 com o objetivo fornecimento de material de escritório.

Informa que necessita desses serviços para cumprimento de imposição legal e fundamentos constante no Ofício Requisitório expedido pela Diretoria Geral, cuja análise realizada concluiu pela indicação da referida empresa, como sendo o prestador do melhor produto ofertado por preço dentro do praticado no mercado, conforme robusta comprovação documental anexa e atestados fornecidos pelo município e pela Câmara de Vereadores.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso sob exame o art. 24, incisos II, dispõem sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000026

Conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela empresa **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME** o valor ofertado para a consultoria e assessoria é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, do artigo 23, a saber, R\$ 176.000,00, autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que a presente dispensa de licitação objetivando o fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atender as demandas diárias desta casa legislativa.

Ademais, não obstante art. 26 da Lei nº 8.666/93 dispensar expressamente a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado com o mercado, nas contratações diretas fundadas no inc. II, do art. 24 da referida lei (em razão do valor), como no caso em tela, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos incs. I e II, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cuja robusta fundamentação foi trazida no bojo do ofício requisitório.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela existência de interesse público na contratação direta da **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME** por dispensa de licitação com fulcro no inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

S.M.J.

Araci – Ba, 18 de Junho de 2020

ALBERTO CARVALHO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES
OAB/BA 20.591





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

000027

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACI

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta com a empresa **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME**, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisatório e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Araci - Ba, 19 de Junho de 2020.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



000028

Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95cedc0e

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME, inscrito no CNPJ Nº 26.919.790/0001-05, empresa sediada na Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 1042, Felicidade – Araci – Bahia

OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Escritório (expediente) para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

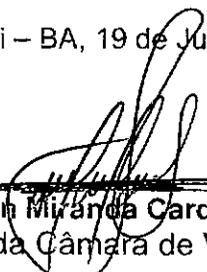
Fonte de Recurso: 00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.281,37

Araci – BA, 19 de Junho de 2020.



Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

dboc29

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
CONTRATO Nº 018/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Escritório (expediente) para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME, inscrito no CNPJ Nº 26.919.790/0001-05, empresa sediada na Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 1042, Felicidade – Araci – Bahia

DOTAÇÃO:

UG: 10.10
Projeto Atividade: 2.001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.281,37

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020





Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

080034

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
CONTRATO Nº 018/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Escritório (expediente) para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME, inscrito no CNPJ Nº 26.919.790/0001-05, empresa sediada na Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 1042, Felicidade – Araci – Bahia

DOTAÇÃO:

UG: 10.10
Projeto Atividade: 2.001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 00

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.281,37

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CW+YIKJ+JDSBFHXITV7R0G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95cedd0e

060030

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018-2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI** – Estado da Bahia, com sede à Av. 07 de setembro, s/nº – Centro -Araci – Bahia, CNPJ: 16.435.828/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato na forma do seu Estatuto, pelo Presidente **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34 aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME** inscrito no CNPJ Nº 26.919.790/0001-05, empresa sediada na Rua José Pedro de Carvalho, nº 1042, Felicidade – Araci – Bahia – CEP 48.760-000, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr Antônio Santos Evangelista, com RG sob o nº 1539502503 SSP/BA e o CPF sob o nº 043.605.175.30, residente e domiciliado em Araci – Bahia doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para **FORNECIMENTO PARCELADO**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE) destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores**, em conformidade com a **Dispensa nº 014/2020**, e demais condições aqui estabelecidas

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA 2ª - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas no presente contrato e principalmente observando a Lei Federal nº.8.666/93, com suas modificações, respondendo a parte inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

1-O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela locação do objeto do presente contrato, o valor global de **R\$ 8.281,37 (oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, a ser liberado de acordo a prestação de serviço

2-O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores de Araci, no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos, após a regular liquidação mensal, do serviço prestado e apresentação da nota fiscal/fatura/recibo conferido e aprovado pelo Departamento de Tesouraria Geral, conforme determina o art. 62 da Lei nº 4.320, após abatidos os tributos que incidirem sobre a prestação.

3 - O recibo não aprovado pelo **CONTRATANTE** será devolvido a **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

000031

4 - Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal a CONTRATADA.

5 - Não haverá reajustamento de preço, na vigência do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - O Contratante atenderá as despesas decorrentes deste contrato com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Fonte: 000

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

1 – Este Contrato terá vigência ate 31/12/2020, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

1 – O CONTRATANTE obriga-se a:

- Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pela CONTRATADA;
- Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado;

DA CONTRATADA

1 – A CONTRATADA obriga-se a:

- Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- Dar total condição aos prepostos da Camara de Vereadores de manter fiscalização sobre os serviços prestados.
- Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, em especial a de regularidade fiscal.
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O contratado que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal nos termos da legislação vigente;



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Proc 32

2 - A CONTRATADA, em caso de atraso e/ou inadimplência total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - As penalidades serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites máximos:

3.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da Casa Legislativa.

3.2 Multa administrativa equivalente a 10%(dez por cento) do valor global do contrato em caso de atraso na execução do objeto/serviço contratado, com a conseqüente anulação da nota de empenho e rescisão do contrato.

3.3 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Câmara de Araci, pelo prazo de até 5(cinco) anos.

3.3.1 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Câmara de Araci, será aplicada ao contratado até 5 (cinco) anos, a critério da autoridade competente nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para este Município.

4- As sanções previstas nos subitens acima, bem como no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicadas em separado ou em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, a ser aplicada na forma estabelecida no art. 87, §3º, do mesmo diploma legal.

5- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara de Araci e, no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

6 - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos eventualmente existentes.

7 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a licitante vencedora da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA 8ª - DA RESCISÃO

1 -O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I,II, IV,V,VI,VII, IX,X,XII e XVII do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

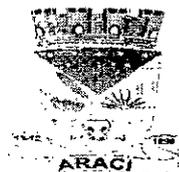
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento prevista no item anterior, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº8. 666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá também ocorrer rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICIDADE

1- O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araci, do extrato do contrato, bem como, publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 31/07/2020 14:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b32539fe-84bc-454e-a09d-84ba95edcd0e

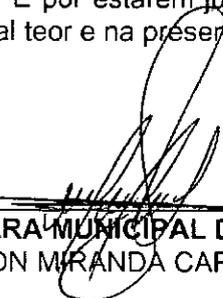
000033

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

1 - Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos de Lei.

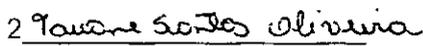
Araci - Bahia, 19 de Junho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - CONTRATANTE


ANTONIO SANTOS EVANGELISTA ME
Sr Antonio Santos Evangelista - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome
CPF 054 096 205 85

2. 
Nome
CPF 099.203.945-57